



Universidade Federal Fluminense
Coordenação de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso Lato Sensu Especialização Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a abertura de turma 2016, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|-------------------------|---|---------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | | | | |
| 48 | 2 | Graduados em Enfermagem | 09/01/2016 Turmas aos sábados quinzenalmente | Jan/2016 a Dez/2016 | Taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (dez/2015) + 12 parcelas de R\$ 450,00 jan/2016 a dez/2016 |

- 1.1: Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2: A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

| Curso | Local da inscrição |
|------------------------|--|
| Enfermagem do Trabalho | Formulário de inscrição na página: www.uff.br/enfermagemdotrabalho , após a inscrição e envio, entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (021) 2629-9484 |

2.2 HORÁRIO (entrega da documentação na secretaria):

. 14 às 17 horas.

2.3 PERÍODO:

. 1, 2 e 3/12/2015

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;
Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.
- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae resumido (identificação, formação acadêmica/titulação, experiência profissional, produções acadêmicas, pesquisa e ou extensão, no máximo de 03 páginas). Anexar comprovantes declarados.
- Duas fotos 3 X 4, identificadas no verso;
- Colocar toda a documentação em envelope identificado com o nome do candidato.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

informações na página do curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Análise do Curriculum Vitae

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

3.5 RESULTADOS:

- **5/12/2015** (somente no site do curso: www.uff.br/enfermagemdotalho).

3.6 MATRÍCULA:

- **9 e 10/12/2015 no horário de 14 às 17h.**

Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64
Centro – Niterói /RJ – CEP: 24.020-091 Tel.: (021) 2629-9484

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou de matrícula.
- 4.2 Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
- 4.3 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.4 Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Enfermagem do Trabalho.

Profª Linda Nice Gama
Coordenadora